

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO QUATRO

DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. -----

PRESENCAS: -----

Presidência da reunião: -----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

Vereadores presentes: -----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Pedro Pontes. A Câmara Municipal justifica a falta. -----

Secretária: -----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

HORA DE ABERTURA: -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. -----

Intervenção dos Membros do Executivo -----

-----O Senhor Presidente deixa à consideração a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, relacionado com a obra da Av.ª 25 de Abril. A inclusão desse ponto, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva. -----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro referiu aguardar resposta, relativamente à questão do PT.

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente informa que os advogados estão a avaliar o possível recurso, pelo que oportunamente informará.-----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro referiu ter tido conhecimento da inauguração de um campo de futebol e que enquanto vereadores eleitos teriam o direito de estar presentes, pelo que alguém do gabinete lhes deveria dar nota da agenda do município. -----

-----O Senhor Presidente, sobre este assunto, refere que não se trata da inauguração de uma obra do Município, mas sim de uma coletividade, a qual foi responsável pela organização da iniciativa. -----

ORDEM DO DIA

Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número Dois, de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Dois - Apreciação e Votação da Ata número Três, de dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Três - Resumo diário de Tesouraria número trinta e cinco, de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número trinta e cinco, de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **3.945.846,29€** (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), sendo **2.609.426,90€** (dois milhões seiscentos e nove mil quatrocentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos) em operações orçamentais e **1.336.419,39 €** (um milhão trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezanove euros e trinta e nove cêntimos) em operações não orçamentais. -

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Quatro – Acordos de Execução com as Freguesias.-----

Presentes à reunião os acordos de execução a celebrar, Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, com as Juntas de Freguesia do Município de Castro Daire, conforme minuta e tabela anexa. -----

O Senhor Presidente referiu que, com o corte previsto na proposta do Orçamento do Estado não há, neste momento condições para rever os valores previstos para os acordos de execução pelo que se mantêm os valores. -----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera:-----

a) Aprová-los e;-----

b) Enviá-los, nos termos da alínea k) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, à Assembleia Municipal. -----

Ponto Cinco – Descontos de Natal 2021 – Apuramento do Valor Final – Informação número dois mil quinhentos e trinta, de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

Presente a Reunião a informação número dois mil quinhentos e trinta, de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e dois, relativa a Descontos de Natal – Apuramento do valor final. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Seis – Serviço Municipal de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal (Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais) - Medidas de condicionamento da edificação em espaço rural. -----

Presente a Reunião a informação número dois mil trezentos e cinquenta, de dezassete de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, relativa a medidas de condicionamento da edificação em espaço rural, previstas no n.º 2 do artigo 60.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Sete – Passeio Termas Centro Classic Cars dois mil e vinte e dois-----

Presente a Reunião a informação relativa à Realização do Passeio Centro Classic Cars dois mil e vinte e dois, que irá decorrer no fim-de-semana, de um a três de abril, de dois mil e vinte e dois.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Oito – Pedido de colaboração para a Supervisão de um Estágio de Intervenção, no âmbito da licenciatura em Serviço Social, efetuado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego. -----

Presente à reunião o pedido de colaboração para a Supervisão de um Estágio de Intervenção, no âmbito da licenciatura em Serviço Social, efetuado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar. -----

Ponto Nove - Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território - Concessão de Alvará para destaque de uma única Parcela de Terreno - processo número tinta e cinco barra dois mil e vinte e dois barra vinte e dois. -----

Presente à Reunião o processo número trinta e cinco barra dois mil e vinte e dois barra vinte e dois, em que é requerente Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire. Sobre a pretensão, o Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, em regime de substituição, Arq.to Pedro Salvador, através da informação número mil novecentos e noventa e três barra dois mil e vinte e dois, de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, prestada por Técnico Superior da DPUOT, informou que a mesma satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que merece a sua concordância. Nessa conformidade, o Senhor Vice-presidente exarou, em catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o despacho “*Emita-se a certidão, de acordo com a informação do Chefe de Divisão (em regime de substituição). Dê-se conhecimento ao interessado. Isento o pagamento de taxas ao abrigo do art.º 5 da TTL Municipais*”. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Dez - Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Auto de Receção Definitiva - “CAMINHO MUNICIPAL DE ACESSO A VILA FRANCA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MUROS – 03.331.2003/192 – CONCURSO 70/2016” -----

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada “Caminho municipal de acesso a Vila Franca construção e reconstrução de muros – 03.331.2003/192 – concurso 70/2016” de que foi adjudicatário o empreiteiro Américo Almeida Ferreira. -----

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:-----

a) Aprovar os autos de receção definitiva da obra “Caminho municipal de acesso a Vila Franca construção e reconstrução de muros – 03.331.2003/192 – concurso 70/2016”-----

b) Libertar as garantias que constituem a caução.-----

Ponto Onze - Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Auto de Receção Definitiva - “TRABALHOS COMPLEMENTARES - CAMINHO MUNICIPAL DE ACESSO A VILA FRANCA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MUROS – 03.331.2003/192 – CONCURSO 87/2016” -----

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada “Caminho municipal de acesso a Vila Franca construção e reconstrução de muros – 03.331.2003/192 – concurso 87/2016” de que foi adjudicatário o empreiteiro Américo Almeida Ferreira. -----

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:-----

a) Aprovar os autos de receção definitiva da obra “Trabalhos complementares - caminho municipal de acesso a Vila Franca construção e reconstrução de muros – 03.331.2003/192 – Concurso 87/2016”-----

b) Libertar as garantias que constituem a caução.-----

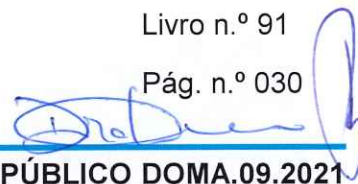
Ponto Doze - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – CONCURSO PÚBLICO DOMA.09.2021 – REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CIRCUNDANTE DO MONUMENTO “INSCRIÇÃO NO PENEDO DE LAMAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Presente à reunião, para ratificação, a informação respeitante ao “Concurso Público DOMA.09.2021 – requalificação da área circundante do monumento “inscrição no Penedo de Lamas” – prorrogação de prazo, datada de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, aprovada por despacho do Senhor Presidente, em sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, por motivos de urgência.-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, aplicável também aos pontos seguintes, até ao ponto dezoito inclusive: *“Em primeiro lugar, haverá que dizer que a informação que procedeu despacho de prorrogação de prazo cuja ratificação se pretende deliberar não esclarece que razões justificam a sua urgência. Salvo o devido respeito não basta dizer-se: a) que faltariam 2 dias para termo do prazo de apresentação do projecto e que haveria de se atender; b) que havia a necessidade de proceder a alterações para obter o parecer favorável da CCDD e c) que os autores do projecto estariam a proceder análise de erros e omissões apresentados. Era necessário demonstrar que os autores do projecto não poderiam em tempo resolver tais questões, por exemplo, mostrando qual a cronologia dos trabalhos e notificações administrativas sobre tais alegados erros e omissões. Em segundo lugar, o artigo 35.º da Lei 75/2013 dispõe que “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. O despacho cuja ratificação se pede foi proferido a 07 de Janeiro de 2022. Desde essa ata e até à presente reunião de Câmara, decorreram já outras três (em 10 e 27 de Janeiro e 10 de Fevereiro). Neste período de tempo, salvo o devido respeito, nada obsteu a que a Câmara tivesse reunido extraordinariamente. Ou seja, o referido despacho é ilegal por violar a norma supra referida; pode ser anulável, estando em curso o prazo para vir a ser declarada a sua anulação. Em terceiro lugar, sempre se dirá que o próprio pedido de ratificação do despacho representa, politicamente, uma tentativa de branquear uma forma demasiado displicente, até negligente de encarar a actuação administrativa e caucionar o que, nos parece, um comportamento menos responsável de quem assina a informação a pedir a prorrogação do prazo. Face ao supra afirmado, os vereadores do PS terão que votar contra a ratificação do despacho.”-----*

O Senhor Presidente informou que as prorrogações de prazo acontecem por diversos motivos, sejam dependência de pareceres de entidades externas, análise de erros e omissões, confinamentos e isolamentos devido à COVID-19, de técnicos municipais, originaram atrasos e constrangimentos nas tramitações processuais. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, delibera ratificar.-----



Ponto Treze - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – CONCURSO PÚBLICO DOMA.09.2021 – REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CIRCUNDANTE DO MONUMENTO “INSCRIÇÃO NO PENEDO DE LAMAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Presente à reunião, para ratificação, a informação respeitante ao “Concurso Público DOMA.09.2021 – requalificação da área circundante do monumento “inscrição no Penedo de Lamas” – prorrogação de prazo, datada de sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, aprovada por despacho do Senhor Presidente, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, por motivos de urgência.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, delibera ratificar.-----

Ponto Catorze - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número dezassete barra dois mil e vinte e dois, de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, referente à Requalificação da área circundante do Monumento “Inscrição no Penedo de Lamas” – Aprovação de Projeto revisto. -----

Presente à reunião, para ratificação, a informação número dezassete barra dois mil e vinte e dois, de quinze de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, respeitante à requalificação da área circundante do Monumento “Inscrição no Penedo de Lamas” – aprovação de projeto revisto, datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, aprovada por despacho do Senhor Presidente, em dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, por motivos de urgência.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, delibera ratificar.-----

Ponto Quinze - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – CONCURSO PÚBLICO DOMA.14.2021 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 123 DE CASTRO DAIRE” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Presente à reunião, para ratificação, a informação respeitante ao “Concurso Público DOMA.14.2021 – Requalificação da Escola EB 123 de Castro Daire” – prorrogação de prazo, datada de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, aprovada por despacho do Senhor Presidente, em sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, por motivos de urgência.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, delibera ratificar.-----

Ponto Dezasseis - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – CONCURSO PÚBLICO DOMA.14.2021 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 123 DE CASTRO DAIRE” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Presente à reunião, para ratificação, a informação respeitante ao “Concurso Público DOMA.14.2021 – Requalificação da Escola EB 123 de Castro Daire” – prorrogação de prazo, datada de sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, aprovada por despacho do Senhor Presidente, em sete de feve-

reio de dois mil e vinte e dois, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, por motivos de urgência.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, delibera ratificar.-----

Ponto Dezassete - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número dezasseis barra dois mil e vinte e dois, de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, referente à Requalificação da Escola EB 123 de Castro Daire – aprovação de Projeto revisto.-----

Presente à reunião, para ratificação, a informação número dezasseis barra dois mil e vinte e dois, de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, respeitante à “Requalificação da Escola EB 123 de Castro Daire – aprovação de Projeto revisto”, datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, aprovada por despacho do Senhor Presidente, em dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, por motivos de urgência.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, delibera ratificar.-----

Ponto Dezoito - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número vinte barra dois mil e vinte e dois, de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, referente à Requalificação da Escola EB 123 de Castro Daire – aprovação de Projeto revisto.-----

Presente à reunião, para ratificação, a informação número vinte barra dois mil e vinte e dois, de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, respeitante à “Requalificação da Escola EB 123 de Castro Daire – aprovação de Projeto revisto”, datada de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, aprovada por despacho do Senhor Presidente, em dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, por motivos de urgência.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, delibera ratificar.-----

Ponto Dezanove - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número cinco barra dois mil e vinte e dois, de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois relativa a ausência de sinalização vertical na povoação de Mosteiro – Castro Daire.-----

Presente à reunião a informação número cinco barra dois mil e vinte e dois, de dezoito de Janeiro de dois mil e vinte e dois, relativa a ausência de sinalização vertical na povoação de Mosteiro – Castro Daire.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Vinte - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número vinte barra dois mil e vinte e dois, de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, referente à Construção de Welcome Center – Requalificação do Centro Histórico – Jardim Municipal.-----

Presente à reunião, para ratificação, a informação número vinte barra dois mil e vinte e dois, de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, referente à Construção de Welcome Center –

Requalificação do Centro Histórico – Jardim Municipal, aprovada por despacho do Senhor Presidente, em dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, por motivos de urgência. -----

O Senhor Presidente informou que, numa fase inicial avançou o projeto de conceção/construção tendo o mesmo ficado deserto, pelo que se optou por projecto de execução, efetuando o concurso, salientando que na submissão da candidatura foi imperioso ter o concurso aberto, evidenciando o grau de maturidade do mesmo. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar. -----

Ponto Vinte e Um – Alteração ao Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de Agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social - Possibilidade de prorrogação do prazo para transferência das competências até um de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 23/2022, de 14 de fevereiro relativo à prorrogação do prazo para transferência das competências para as autarquias locais, até um de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

-----a) **Aprovar a prorrogação do prazo para a transferência de competências no domínio da Ação Social, para os órgãos municipais, ao abrigo do Decreto-Lei número vinte e três barra dois mil e vinte e dois, de catorze de Fevereiro;**-----

----- b) **Enviar à Assembleia Municipal para cumprimento da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro.** -----

Ponto Vinte e Dois – Processo de Contencioso Pré-contratual n.º 95/21.3BEVIS do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu - Informação número vinte e dois barra dois mil e vinte e dois.-----

Presente á reunião a informação número vinte e dois barra dois mil e vinte e dois, relativa ao Processo de Contencioso Pré-contratual n.º 95/2133 BEVIS do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. ----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista delibera: -----

----- a) **Anular a deliberação que exclui a proposta apresentada pela Embeiral – Engenharia e Construção S.A;** -----

----- b) **Anular todos os atos subsequentes, designadamente, a decisão de adjudicação à CI Floponor – Florestas e Obras Públicas, S.A., e o contrato outorgado em 23.02.2021, entre o Município e a Floponor;** -----

----- c) **Dar conhecimento ao Tribunal de Contas.** -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Em conformidade com o disposto no número dois, do artigo 49.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro e de acordo com os números um e dois do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de catorze de dezembro de dois mil e dezassete,

há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no número seis, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Nesta reunião esteve presente o munícipe Manuel Pertancho que interveio cumprimentando todos. Referiu que o facto de a última sessão pública ter sido realizada por videoconferência, privou os munícipes do direito que lhes assiste face à lei. Abordou a questão de um terreno, pertença de familiares que estará a ser depósito de lixo. Não sendo propriedade da Câmara nem da Junta de Freguesia, já apresentou reclamação ao Ministério do Ambiente, pelo que solicita esclarecimentos. Informou que, junto à Associação de Fareja existe um muro caído para a estrada. Referiu também que, em frente à sua casa o candeeiro está apagado. Referiu ainda que no processo eleitoral se verificaram alguns constrangimentos na mesa de voto onde esteve. Referiu ainda que, a serviço de um cliente, se informou nos serviços municipais relativamente à possibilidade de construção em determinado terreno e, em função da informação obtida esclareceu o cliente. À posteriori, o mesmo terá falado com o Presidente da Câmara e terá obtido outra informação. Abordou ainda o BUPI, referindo não haver um único artigo nas finanças que esteja certo, acontecendo o mesmo com o parcelário e que com o BUPI não se irá corrigir, pois a alteração não irá produzir efeitos nem nas finanças nem na conservatória, logo não vai resultar. Questiona há quantos anos a taxa de IMI se situa nos três por cento. Dá por concluída a sua exposição, referindo ter que sair. -----

-----O Senhor Presidente respondeu, dizendo que este é um órgão sério, pelo que também se deve ser sério em todas as abordagens, lamentando o facto de o munícipe ter colocado as questões e querer sair sem ouvir as explicações solicitadas. Respondendo às questões colocadas, a referida reunião de câmara foi efetuada por videoconferência por uma questão de segurança, prevenindo potenciais contágios. Relativamente ao terreno junto ao Rio Paiva perguntou ao munícipe se o terreno lhe pertencia, tendo o mesmo referido que parte seria da sogra. Sobre este assunto irá dar indicação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, pois o mesmo tem autorização da I.P. para utilizar aquele terreno. Relativamente ao muro em Fareja, perguntou ao munícipe se o muro de suporte a que se referiu era público ou particular, tendo o mesmo respondido ser de particular, não tendo mencionado o nome do proprietário. Quanto à questão da iluminação pública, respeitante ao candeeiro em frente à casa do munícipe, referiu que a responsabilidade de substituição é da EDP, podendo os munícipes fazer a comunicação diretamente. A Câmara, por forma a facilitar a vida aos munícipes, ajuda também neste processo de reporte de avarias. Dada a regularidade com que vai à Câmara Municipal, o Senhor Presidente questionou se já tinha sinalizado esta situação, tendo o mesmo respondido que não. No que concerne aos constrangimentos referidos no ato eleitoral, o Senhor Presi-


dente refere que há um local próprio para tratar essas questões, não sendo estas da responsabilidade do Município. Relativamente ao BUPi refere que este é um passo fundamental que irá permitir ter um cadastro da matriz rústica. Com a revisão do PDM que, à data, se encontra a decorrer, vão propor a retificação das anomalias existentes afim da sua resolução. Quanto ao IMI, o Senhor Presidente refere que, em dois mil e vinte e dois, se manterá a taxa de três por cento. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-